

Indicação

Nº do Protocolo: 2025091106000260

Nº SAPL: 1643/2025

Registrado por ASS VEREADOR PAULO MARTINS em 8 de setembro de 2025 às 13:47 Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo: https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757360903344_da013c58-cbd7-4407-ba35-3cdf0d876532

Autores: PAULO VICTOR ARAÚJO MARTINS





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZAGabinete do Ver. Paulo Martins

~	
INDICAÇÃO Nº	/2025

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A REFORMA DA PRAÇA JOSÉ LIMA - PRAÇA DA GRUTA, NO BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Paulo Martins (PDT), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Art. 149 e parágrafos seguintes, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, com intuito de que esta retorne a presente Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAN	MENTO LEGISLATIVO	DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM	DE	DE 2025.

Vereador Paulo Martins - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Ver. Paulo Martins

ANEXO À INDICAÇÃO Nº	/2025	
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº		/2025

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A REFORMA DA PRAÇA JOSÉ LIMA - PRAÇA DA GRUTA, NO BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

- Art. 1º Fica indicado ao Poder Público Municipal a necessidade de **reforma da Praça José Lima Praça da Gruta**, localizada entre as **Ruas Q, Rua B, Rua R e Rua C, no Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante**.
- Art. 2° A reforma referida no artigo anterior deverá contemplar, preferencialmente, os seguintes itens:
- I Requalificação do piso e das calçadas da praça;
- II Reforma e substituição de bancos, lixeiras e mobiliário urbano;
- III Instalação de nova iluminação pública com foco na segurança no período noturno;
- IV Revitalização da área verde e paisagismo;
- V Reforma ou instalação de equipamentos de lazer infantil; e
- VI Garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAN	MENTO	LEGISLATIVO	DA	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	FORTALEZA
EM	_ DE		DE 2	2025.			

Vereador Paulo Martins – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZAGabinete do Ver. Paulo Martins

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sensibilizar o Poder Executivo Municipal quanto à importância da revitalização da Praça José Lima - Praça da Gruta, situada em um ponto estratégico do Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante.

O espaço encontra-se visivelmente degradado, com infraestrutura comprometida e insegura, prejudicando o convívio social e o lazer dos moradores. A requalificação da praça permitirá a retomada de atividades esportivas, culturais e recreativas, promovendo cidadania, segurança e bem-estar.

Trata-se de um anseio legítimo da população local, que merece a devida atenção do poder público municipal e, certamente, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população do bairro Engenheiro Luciano Cavalcante

Pelas razões acima apresentadas, conto com o indispensável apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta matéria.

DEPARTA	AMENTO	LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM	DE	DE 2025.

Vereador Paulo Martins – PDT



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de setembro de 2025 às 16:47
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757360903344_da013c58-cbd7-4407-ba35-3cdf0d876532



Documento assinado por PAULO VICTOR ARAÚJO MARTINS